



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0017

DECRETO N.º 010/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - *Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 17 de junho de 2002, no período compreendido das 7:00 as 12:00 horas.*

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
14 de junho de 2002.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0018


SERGIO CARLOS GIAXA
SECRETÁRIO